CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N. 070/2022

"Passa a denominar-se RUA ARLETE ALVES DOS SANTOS, a via secundária localizada no setor das Chácaras Ouro Verde, com início na BR 050".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARLETE ALVES DOS SANTOS, a via secundária localizada no setor das Chácaras Ouro Verde, com início na BR 050, entre as quadras B e C, F e E, L e J.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de março de 2023.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR
VEREADOR PROPONENTE

JUSTIFICATIVA

A homenagem é justa por ter sido conhecida em toda a região e ter dedicado sua vida à atividade agrícola.

DADOS BIOGRÁFICOS

Arlete Alves dos Santos, nasceu em Araguari/MG, onde estabeleceu toda sua vida até a morte.

Era casada com José dos Santos e dessa união tiveram quatro filhos, Mauro, João, Maria Helena e Maria Eurípedes.

Dedicou sua vida toda à atividade agrícola, atividade que propiciou a criação e sustento de toda sua família.

Mulher honrada, de infância humilde, mas com vontade de vencer na vida, criou seus filhos em nossa cidade, dividindo o seu tempo ao trabalho e amor à sua família.

Em 04/07/2016, aos 77 anos, ela veio a falecer, deixando um legado de uma mulher forte e vitoriosa, além da saudade dos que a conheciam.